



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 197/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º. inciso 1X. da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRIGO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, e 809 de 10 de dezembro de 2009, editadas pela mesma Presidência, ambas da dita Presidência, hem como a indicação comida no formulário protocolado sob n.º 65582010.

RESOLVE;

RETIFICAR a Portaria 177, de 8 de março de 2010, desta Diretoria-Geral, no que tange ao motivo da substituição, sendo que onde se lida licença médica, leia-se: motivo de saúde, conforme despacho contido no verso do formulário de indicação de substituto exarado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de
22 dias do mês de março do ano de 2010.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral